



**Câmara Municipal**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 9 de novembro de 2021.

Ofício nº 194/2021 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Willer Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

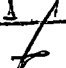
Senhor Prefeito,

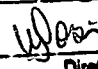
Em atenção ao ofício nº 1199/2021/GPNV, subscrito por Vossa Excelência, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 26364, em 8 de novembro de 2021, comunico-lhe que, nos termos do § 2º do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação o projeto de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 55/2021: inclui os artigos 3º-A, 3º-B, 3º-C, § 2º, ao art. 42 e 46, *caput*, e §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.617, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022.

Atenciosamente,

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)**  
Presidente

<b>DESPACHO</b>
Ao: <u>Del</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>10/11/2021</u>

Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente: <u>PLO</u>
<u>55/2021</u>
Em <u>16/11/2021</u>

Diretor(a) do DEL